

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Quintagésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2005 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando que a epidemia de AIDS, nos últimos anos, vem apresentando mudanças no perfil epidemiológico em âmbito mundial e nacional;

Considerando que no Brasil a epidemia da AIDS passa por um processo de feminização, interiorização e pauperização, atingindo cada vez mais pessoas que têm muitos de seus direitos restrinidos;

Considerando os desafios do governo e da sociedade civil na reconceitualização da epidemia de AIDS e no enfrentamento da questão social;

Considerando a importância de discutir a política de AIDS nos espaços de controle social.

Considerando que o II Seminário Nacional de DST/AIDS e Controle Social no SUS sugere a realização dos Seminários Estaduais de DST/AIDS e Controle Social no SUS.

RECOMENDA:

Aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde que se articulem com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e com as Coordenações Estaduais e Municipais de AIDS para que, em conjunto, promovam a realização do Seminário de DST/AIDS e Controle Social no SUS nos vinte e seis Estados e no Distrito Federal, buscando o envolvimento e a participação de outros segmentos organizados da sociedade civil, para o fortalecimento da descentralização e fiscalização das ações.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Quintagésima Reunião Ordinária.